



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 50/2014 – INÍCIO

Edital nº 50/2014 – INÍCIO

EDITAL Nº 50/2014 – PROJETOS FÉ E SUPERA – BOLSISTAS

Processo seletivo 2014 – Tutores de Conteúdo para o projeto SUPERA / Fé na Prevenção

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 139/2012, com o objetivo de apoiar o projeto "SUPERA / Fé na Prevenção", referente ao Termo de Cooperação nº 06/2012, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para tutoria dos referidos cursos, conforme perfil e atribuições descritos abaixo:

1. Tutores para execução de atividades de pesquisa e extensão presenciais nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo –SP, e à distância, para o que receberão bolsa de pesquisa ou extensão:

Cargo/Função	Quantidade	Valor da Bolsa	Período de concessão	Prazo de Execução*
Tutor de Conteúdo para os cursos SUPERA e Fé na Prevenção	150	650,00 (mensal)	entre 4 a 10 meses	Novembro/2014 a Agosto/2015

*Haverá possibilidade de postergação do prazo de execução, no caso de atraso do início do curso e/ou prorrogação do período de concessão de acordo com a vigência do Termo de Cooperação

Curso SUPERA: www.supera.senad.gov.br

Curso Fé na Prevenção: www.fenaprevencao.senad.gov.br

Tutor de Conteúdo:

Perfil:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação na Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP; ou
- Ser funcionário do complexo UNIFESP/HSP; ou
- Ser ex-aluno aprovado do curso SUPERA e/ou Fé na Prevenção; ou
- Ser profissional da área da saúde;
- Ter conhecimento científico sobre os temas: Uso, Abuso e Dependência de substâncias psicotrópicas, prevenção e tratamento que será comprovado por meio currículo e de avaliação teórica a ser realizada pela coordenação dos cursos;
- Desejável experiência anterior de tutoria em cursos a distância;
- Ter habilidades de navegação na internet e no ambiente virtual de aprendizagem Moodle;

Atribuições:

- Acompanhar os alunos no curso, coletando dados que serão utilizados em relatórios e no desenvolvimento de projetos de pesquisa;
- Esclarecer dúvidas de conteúdo por intermédio de telefone e do ambiente virtual de aprendizagem;
- Produzir relatórios sobre as atividades desenvolvidas por seus alunos e sobre a orientação fornecida;
- Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso, mantendo contato permanente com os alunos, supervisores, coordenadores e demais membros da equipe do curso.

Dedicação ao Projeto: 10 (dez) horas de atividades semanais, sendo 6 (seis) horas presenciais em call center, 2 (duas) horas presenciais em atividades de supervisão e 2 (duas) horas de plantão a distância, para o que deve ter acesso à Internet. As atividades presenciais serão distribuídas, de acordo as necessidades do projeto, em horários de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 20h00min ou aos sábados das 08h00min às 14h00min, e serão realizadas na Rua Napoleão de Barros, 1038 – São Paulo, SP.

Os tutores atuarão durante aproximadamente 4 (quatro) meses, por turma, podendo este prazo ser estendido por até 10 (dez) meses, havendo interesse de ambas as partes, na participação em outras edições dos cursos SUPERA ou Fé na Prevenção.

Bolsa de Pesquisa ou Extensão: a ser concedida durante 4 (quatro) meses, no valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para realização da coleta de dados para os projetos de extensão vinculados aos cursos SUPERA e Fé na Prevenção. Ao final de cada edição dos cursos (3 edições do SUPERA e 1 edição do Fé na Prevenção), os tutores serão avaliados em relação ao domínio do conteúdo, desempenho de suas atividades, bem como postura, comprometimento e assiduidade – sendo a permanência na tutoria dependente dos resultados destas avaliações.

Observação: Os candidatos que forem alunos de pós-graduação deverão apresentar uma carta de autorização, assinada pelo orientador, para a participação como tutor do projeto. Além disso, caso

sejam bolsistas de agências de fomento (por ex.: FAPESP, CAPES ou CNPq), aplicam-se as regras das referidas agências quanto ao acúmulo de bolsas.

Processo Seletivo: Consistirá em análise curricular, e avaliação presencial em avaliação teórica sobre o conteúdo do curso e entrevista. Além destes critérios, será analisada a disponibilidade de horários apresentada pelos candidatos, que deverão atender as necessidades do projeto dentro dos horários de funcionamento do Call Center. Para a avaliação teórica os candidatos aprovados na análise curricular poderão solicitar o material dos cursos para estudo.

2. Dos documentos para as inscrições

2.1. O candidato deverá enviar para fatima.augusto@senad.unifesp.br com cópia para fap@fapunifesp.edu.br, o Currículo com foto digitalizada atualizada (formato resumido, incluindo telefone e e-mail atualizado). O assunto do e-mail deverá ser "currículo + nome candidato Tutoria SUPERA 2014" ou "currículo + nome candidato Tutoria FE 2014".

Não serão aceitas inscrições via Correios, fac-simile, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

2.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável novo envio, mesmo que dos mesmos documentos.

3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no cronograma apresentado neste Edital.

3.2 Os candidatos poderão participar dos dois processos seletivos: Tutoria do curso SUPERA e Tutoria do curso Fé na Prevenção.

4. Do processo de seleção

4.1. O processo de seleção consistirá, resumidamente, em três fases:

1ª Fase: consistirá de análise curricular pela comissão de seleção constituída pela Coordenação do Projeto;

2ª Fase: os candidatos selecionados da etapa anterior serão submetidos à avaliação teórica presencial;

3ª Fase: entrevistas e/ou dinâmica de grupo realizada pela Comissão de Seleção, com membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela FapUNIFESP;

5. Da cronologia do Processo de seleção

5.1. Período de inscrição: **13/10/2014 à 20/10/2014;**

5.2. Divulgação dos candidatos selecionados na análise curricular e convocados para avaliação teórica: **22/10/2014;**

5.3. Realização de avaliação teórica nas dependências da UNIFESP, em local e horários a serem divulgados: **23/10/2014;**

5.4. Publicação no site da FapUnifesp da classificação dos candidatos: **24/10/2014**, sendo convocados para as entrevistas os 150 primeiros (110 efetivos e 40 suplentes) aprovados com nota maior ou igual a 6 (seis) na avaliação teórica;

5.5. Realização das entrevistas: **29 e 30/10/2014**, com os 150 primeiros candidatos da lista. Os horários das entrevistas de cada candidato serão publicados na convocação;

5.6. Publicação do resultado final: **31/10/2014;**

5.7. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente nos portais da UNIFESP www.unifesp.br e da FapUnifesp www.fapunifesp.edu.br, sendo dos candidatos a inteira responsabilidade de informarem-se sobre os mesmos.

6. Da Cláusula de Reserva

6.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

6.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp ou da coordenação do projeto, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

6.3. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) no Departamento de Recursos Humanos da Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º. Andar – Vila Clementino/São Paulo/SP, em até no máximo 24 horas após a divulgação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília).

Observação: Não há expediente na Fap aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento dos mesmos. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7. Das Informações adicionais

7.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 10 de outubro de 2014.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361